

Supervisores de Ensino, Coordenador de Equipe Curricular e Professores Especialistas em Currículo, da DER de Adamantina envolvidos na ação.

Público-alvo: ESCOLAS DE TEMPO PARCIAL: Diretor; 01 COE Noturno; 02 Professores Coordenadores - Ensino Fundamental e Ensino Médio; ou 01 Professor de Língua Portuguesa e 01 Professor de Matemática.

- ESCOLAS PEI DE 9 HORAS: Diretor; 01 COE Noturno; 02 CGPG; 01 CGPAC de Linguagens e suas Tecnologias, 01 CGPAC de Ciências da Natureza e Matemática; ou 01 Professor de Língua Portuguesa ou 01 Professor de Matemática, correspondentes para cada uma dessas áreas.

- ESCOLAS PEI DE 07 HORAS: Diretor; 01 COE Noturno; 01 CGPG de cada turno; 01 CGPAC de Linguagens e suas Tecnologias; 01 CGPAC de Ciências da Natureza e Matemática; ou 01 Professor de Língua Portuguesa ou 01 Professor de Matemática, correspondentes para cada uma dessas áreas.

Supervisores de Ensino, Coordenador de Equipe Curricular e Professores Especialistas em Currículo, da DER de Adamantina envolvidos na ação.

Cada unidade escolar, para atender a convocação, deve adequar-se à sua modalidade de ensino e sua estrutura de organização escolar.

DESPACHOS DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 17/02/2023

Extração de cópias reprográficas conforme requerido pelos interessados, desde que obedecidas às cautelas de praxe e mediante o recolhimento da taxa de serviços diversos, nos termos da Resolução SF 24 de 26/03/14, publicada no DOE de 27/03/14 da Secretaria da Fazenda Estadual, junto à Unidade Escolar abaixo:

-HILDA ZARPELLOM COLOGNESE, RG 12.394.063-1, Agente de Serviços Escolares,SQC-III-QAE – Aposentada, da EE “ José Firpo”, em Lucélia.(SEDUC-EXP-2023/97104)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA Portaria DRE-03, de 17-02-2023

Dispõe sobre autorização para realização de estágio supervisionado aos estudantes das Instituições de Ensino Superior O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Americana, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada, em conformidade com a Deliberação CEE 195/2021 e Boletim Semanal Subsecretaria nº 05/2022 e, a realização de estágio supervisionado nas escolas estaduais vinculadas à Diretoria de Ensino - Região de Americana, no ano letivo de 2023, por meio de atividades de ensino presenciais, para os seguintes estagiários:

Meire de Jesus Dias, RG: 20.347.245-7, estudante do Curso de Letras da Faculdade Anhanguera. Estágio na EE Prof. Wilson Camargo.

Tamires da Costa Occhiuzzi Santos, RG: 46.183.927-1, estudante do Curso de Letras da Universidade Anhanguera. Estágio na EE Prof. Wilson Camargo.

Edna Laiz de Almeida, RG: 6.916.632, estudante do Curso de Ciências Biológicas da Cruzeiro do Sul Virtual. Estágio na Prof. Wilson Camargo.

Elenita de Almeida Quadrado, RG: 40.400.033-2, estudante do Curso de Pedagogia da UNIP. Estágio na E.E.Dr. Joaquim Rodrigues Azenha.

Gustavo Pernomian, RG: 33.821.647-9, estudante do Curso de Matemática da UNIVESP-Universidade Virtual do Estado de São Paulo. Estágio na EE Profº Alcheste de Godoy Andia.

Açucena Fragnam Frabetti, RG: 34.996.125-6, estudante de Mestrado do Curso de Pós-graduação em Produção Animal Sustentável, do Instituto de Zootecnia, SAA/S.Estágio na E E Profª Silvania Aparecida Santos.

Marcela Lopes Barros, RG: 48.463.462-8, estudante do Curso de Letras da UNINTER. Estágio na EE Profª Juvelina de Oliveira Rodrigues .

Artigo 2º - Os responsáveis, pelo Estabelecimento de Ensino devem acompanhar, verificar, consultar e emitir o parecer das horas de estágio realizadas, assim como, manter a adequação às normas que foram expedidas pelo Conselho Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 11.788, de 25-09-2008, conforme os documentos e registros elaborados na Unidade Escolar.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Americana, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, publicará a validação das horas realizadas por cada estagiário, conforme parecer dos responsáveis pelos estabelecimentos de Ensino e zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2023

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA Comunicado

Alteração na Direção Pedagógica O Colégio Jardim Ltda – Ilimit Educacional CNPJ 15.237.615/0001-03, comunica que a partir de 01/02/2023 a Professora Maude Aparecida Amancio Dalmédico, RG. 10.458.534.1 passa a responder pela Direção Pedagógica desta Instituição de Ensino nos termos do Artigo 64 Lei 9396/96.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA

PORTARIA DA DIRIGENTE A DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DA DIRETORIA DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 92 do Decreto nº 64.187 de 19 de abril de 2019, e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21-06-1993, e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, designa os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus encargos, para constituir a função de Gestores e Fiscais do(s) CONTRATO(S) DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, abaixo:

Gestor- Servidor- Lucia Terezinha Lupo, RG nº 17.646.202, Cargo: Assistente técnico.

Gestor- Substituto Servidor – Rita de Cássia M. Gouveia Etto , RG nº 17.771.954, Cargo: Diretor técnico II - CAF

Fiscais responsáveis:

1 - E.E. Arno Hausser: Nádia Marques Ikeda Pereira– RG 43.954.262-5 - Diretor de Escola;

2 - E.E. URUBUPUNGÁ: Raiane Piacente Alves – RG -40.506.362-Diretor de Escola

3 – E.E. LÉA SILVA MORAES: Rogério Rosseto - 27.492.160-1 - Diretor de Escola;

4 – E.E. PAULO GRASSI BONILHA: Rosana Fernandes Costa RG: 18.890.542-X – Diretor de Escola;

5- E.E. CÍCERO CASTILHO: Valdecir Satin – RG: 11.180.972-1 - Diretor de Escola;

6 – E.E. DONA NOÊMIA DIAS PEROTTI: Sonia Maria Leite de Almeida Vendrame – RG: 11.709.479-1 - Diretor de Escola

7 – E.E. Dr. EDGAR RAIMUNDO DA COSTA: Maria José Aguiar Zamboti – RG: 17.771.577-7 - Diretor de Escola;

8 – EE Profª MARILENA S. C. FERNANDES – Marta Regina Mendes do Carmo RG: 17.773.129-1-Diretor de Escola.

9- E.E. JOÃO CARREIRA: Luciana Aparecida. M. L. Covre RG: 29.412.663-6 – Diretor de Escola.

10- E.E. Dr. AUGUSTO MARIANI : Gisele Maria Ruiz RG: 10.336.765-2 – Diretor de Escola.

11- E.E. DR. ÁLVARO GUIÃO: Hiter Serafim De Oliveira RG: 18.537.364 - Diretor de Escola.

12- E.E. FRANCISCO TEODORO DE ANDRADE: Valdemir Ferreira de Lima– RG -13.284.907 - 0 – Diretor de Escola.

13- E.E. JOÃO BREMBATTI CALVOSO: Luciana Delai de Abreu RG: 44.083.752-2– Diretor de Escola.

14- E.E. PROFª ALICE MARQUES DA SILVA ROCHA: Cláudia Cristina dos S. Rodrigues – RG: 20.939.487-0 - Diretor de Escola.

Processo licitatório: SEDUC-PRC-2022/54388
Processo de compra: SEDUC-PRC-2023/08579
Contrato nº: 04/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS PARA ENRIQUECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CARACTERIZADOS COMO OVOS DE GALINHA, compreendendo: OVOS DE GALINHA IN NATURA, COM ENTREGA PARCELADA.

ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Para os produtos perecíveis que são realizados por meio de ENTREGA DIRETA nas unidades escolares, compete as:

1.Unidades Escolares da Gestão Centralizada: exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as 02 (duas) vias das Guias de Remessa no ato do recebimento dos produtos, bem como cadastrar as Guias de Remessa no sistema SAESP, para a confirmação do recebimento do produto no sistema.

2.Diretórias de Ensino da Gestão Centralizada: exercer as atividades relativas a gestão documental dos processos de compra, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, realizar as atividades no sistema SAESP, efetuar os pagamentos e verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado.

Extrato de Contrato

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Registro de Preços: 027/DAESC/2023
Processo de Licitação: SEDUC-PRC-2022/54388
Processo de Compra: SEDUC-PRC-2023/08579
Contrato Nº: 004/2023

Contratante: Diretoria de Ensino de Andradina
Contratado: TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

CNPJ nº 67.484.378/0001-89
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS PARA ENRIQUECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CARACTERIZADOS COMO OVOS DE GALINHA compreendendo: OVOS DE GALINHA IN NATURA, COM ENTREGA PARCELADA.

Valor: R\$ 88.908,96 (OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Data da assinatura: 16/02/2023
Programa de Trabalho: 12368081561720000
Fonte 155050001 Natureza da Despesa: 33903010
Parecer Referencial CJ/SE nº 037/2022 validade: até 31/03/2023

Valor: R\$ 88.908,96 (OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Data da assinatura: 16/02/2023
Programa de Trabalho: 12368081561720000
Fonte 155050001 Natureza da Despesa: 33903010
Parecer Referencial CJ/SE nº 037/2022 validade: até 31/03/2023

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 17/02/2023

Fica homologado o Plano de Gestão Escolar - Quadrilênio 2022 a 2025, das seguinte Unidade Escolar:

- EE “ERNESTO MASSELANI” localizada à Avenida Sebastião Veríssimo nº 938, Jardim Popular Matão/SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 17/02/2023

Convocando, com base na Resolução SE 62, de 11-12-2017, os professores de Língua Portuguesa abaixo relacionados, das escolas: EE Prof. José Leite Pinheiro, EE Profª Mariana Ap. Todescato, EE Paulo Delício, EE Dr. Avelino Ap. Ribeiro, EE Assentamento Zumbi dos Palmares, jurisdicionadas à DER Avaré, para participarem da "1ª Formação de Língua Portuguesa -2023-Currículo e Plano de Aula", como segue:

Dia: 23-02-2023 – quinta-feira Horário: das 08h às 16h
Público-alvo: PB II- de Língua Portuguesa - EF e EM
Local: EE Professora Mariana Aparecida Todescato, Alameda das Tipuanas, nº 03

Jardim Primavera- CEP 18.760-000
Nome e RG
Juliana Arantes Gomes Teixeira - RG 47.469.250- 4; Eliana de Cassia Pauloni - RG 41.794.443-3; Estelita do Nascimento Leal- 37.718.059-2; Cássia Aparecida Estevam Balestero – RG 25.726.567-3; Joice Fernanda da Silveira – RG 41.079.798-4.

Os Servidores terão Efetivo Exercício publicado de acordo com a Resolução SE 62, de 11-12-2017.

Replicado por conter incorreções.
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 17/02/2023

Convocando, com base na Resolução SE 62, de 11-12-2017, Um Coordenadores (as) de Gestão Pedagógica (CGP) e Coordenadores (as) de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) responsável pela Educação Especial de todas as Escolas jurisdicionadas à DER Avaré, para participarem da Orientação Técnica “Trilha Formativa da Educação Especial”, como segue:

Dia: 24-02-2023 – sexta-feira
Horário: das 09h às 17h30min
Local: Sede da Diretoria de Ensino – Região de Avaré

Os Servidores terão Efetivo Exercício publicado de acordo com a Resolução SE 62, de 11-12-2017.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BAURU

Diretoria de Ensino – Região Bauru Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16-2-2023.

Convocando, Nos termos da Res. SE 62, de 11/12/2017, um Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) das escolas de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio ou CGPG, no caso das Escolas do Programa Ensino Integral – PEI, e um professor com aulas atribuídas no componente “Eletivas” para a Orientação Técnica: “Formação sobre o programa Inova Educação - 2023 – Eletivas”.

A formação será realizada presencialmente no dia 17 de fevereiro no auditório do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, CEEJA Presidente Tancredo Neves, das 8h00 às 14h00.

Público-alvo: CGP, CGPG e um PEB II com aulas atribuídas no componente “Eletivas”

Dia:17 de fevereiro de 2023
Horário: 8h as 14h
Local: CEEJA Presidente Tancredo Neves - R. Carlos de Campos, 5-10 - Vila Souto, Bauru - SP (Capacitação 305/2023)

Diretoria de Ensino – Região Bauru Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 17-2-2023.

Declarando, Regularização da Vida Escolar

O Dirigente Regional de Ensino da Região Bauru, com fundamento no subitem 6.1.2, da Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86, declara regularizada a vida escolar do aluno MARCIO ANTONIO TEIXEIRA DE MORAES - RG 36.816.701-X, no 2º Termo do Ensino Fundamental, tendo em vista o princípio da Recuperação Implícita em conformidade com o subitem 5.2 da citada Indicação.

Diretoria de Ensino – Região Bauru Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 17-2-2023.

Declarando, Regularização da Vida Escolar

O Dirigente Regional de Ensino da Região Bauru, com fundamento no subitem 6.1.2, da Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86, declara regularizada a vida escolar da aluna VANESSA GARCIA DE OLIVEIRA- RG 41.000.180-6, no 2º Termo do Ensino Médio, tendo em vista o princípio da Recuperação Implícita em conformidade com o subitem 5.2 da citada Indicação.

Diretoria de Ensino – Região Bauru Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 17-2-2023.

Declarando, Regularização da Vida Escolar

O Dirigente Regional de Ensino da Região Bauru, com fundamento no subitem 6.1.2, da Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86, declara regularizada a vida escolar da aluna VANESSA GARCIA DE OLIVEIRA- RG 41.000.180-6, no 2º Termo do Ensino Médio, tendo em vista o princípio da Recuperação Implícita em conformidade com o subitem 5.2 da citada Indicação.

Diretoria de Ensino – Região Bauru Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 17-2-2023.

Declarando, Regularização da Vida Escolar

O Dirigente Regional de Ensino da Região Bauru, com fundamento no subitem 6.1.2, da Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86, declara regularizada a vida escolar da aluna VANESSA GARCIA DE OLIVEIRA- RG 41.000.180-6, no 2º Termo do Ensino Médio, tendo em vista o princípio da Recuperação Implícita em conformidade com o subitem 5.2 da citada Indicação.

Diretoria de Ensino – Região Bauru Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 17-2-2023.

Declarando, Regularização da Vida Escolar

O Dirigente Regional de Ensino da Região Bauru, com fundamento no subitem 6.1.2, da Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86, declara regularizada a vida escolar da aluna VANESSA GARCIA DE OLIVEIRA- RG 41.000.180-6, no 2º Termo do Ensino Médio, tendo em vista o princípio da Recuperação Implícita em conformidade com o subitem 5.2 da citada Indicação.

Diretoria de Ensino – Região Bauru Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 17-2-2023.

Nº 46 DE 06/12/2022

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE NOVO REGIMENTO ESCOLAR DE ESCOLA QUE ESPECIFICA”

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Bauru, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e com fundamento na Resolução SEDUC 143, de 20-12-2021 alterada pela Resolução SEDUC 64, de 19-7-2022 e demais normas vigentes e, à vista do Processo SEDUC-PRC-2022/52675, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado novo Regimento Escolar do COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BAURU - CIE 115587, localizado à Rua Santo Antônio, 6-56, Jardim Bela Vista, cidade de Bauru – Estado de São Paulo, reconhecido pela Portaria CEI de 07/03/80, publicada no D. O. nº 45 de 08.03.80, mantido por Sagrado Rede de Educação, CNPJ 17.366.932/0014-70 com sede à Rua Santo Antônio, 6-56, Vila São João da Boa Vista, na cidade de Bauru, estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia letivo de 2023 e revogando o Regimento Escolar aprovado por Portaria DRE-12, de 23-3-2016, publicada em DOE de 24-03-2016. (Replicada por conter incorreções).

Diretoria de Ensino – Região Bauru Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 17-2-2023.

Convocando, Os servidores abaixo, para participarem da formação Continuada relacionada à Terceira Oficina de Revitalização da Língua Terena, em São Paulo, nos dias 23/02/2023 e 24/02/2023, com fundamento na Resolução SE n.º 62 de 11-12-2017:

Adrian Luiz Pereira da Silva, RG 53.234.007, Professor Ensino Fundamental e Médio, EEI Aldeia Ekeruá

Adriano Luiz Pereira da Silva, RG 53.234.157, Professor Ensino Fundamental e Médio, EEI Aldeia Ekeruá

Afonso Lipú, RG 41.185.682, Professor Ensino Fundamental e Médio, EEI Aldeia Ekeruá

Alicio Lipú, RG 23.540.719, Coord. De Org. Escolar, EEI Aldeia Ekeruá

Alison Luan Lipu, RG 49.520.417, Professor Ensino Fundamental e Médio, EEI Aldeia Ekeruá

Analu Lipu Felix, RG 47.157.298, Professor do Ensino Fundamental e Médio

Edilene da Silva Pereira, RG 48.537.709, Professor do Ensino Fundamental e Médio, EEI Aldeia Ekeruá

Felipe Rodrigo da Silva Pereira, RG 43.988461, Professor do Ensino Fundamental e Médio, EEI Aldeia Ekeruá

Luzia Lupú, RG 41.185.679, Professor Educação Básica I, EEI Aldeia Ekeruá

Martha Pio, RG 57.925.544, Professor Ensino Fundamental e Médio, EEI Aldeia Ekeruá

Rosangela Lipu Marcio, RG 52.970.744, Professor Ensino Fundamental e Médio, Aldeia Ekeruá

Tereza Silvério, RG: 22.496.941, Professora Coordenadora, Aldeia Ekeruá

Thiago Silvério de Camilo, RG: 49.834.962, Professor Ensino Fundamental e Médio, Aldeia Ekeruá

Valeria Erica da Silva Pereira, RG: 44.498.391, Professor Ensino Fundamental e Médio, Aldeia Ekeruá

Vandrielle Daiane da Silva, RG: 55.956.450, Professor Ensino Fundamental e Médio, Aldeia Ekeruá

Zelia Luiz, RG: 43.376.585, Professor Ensino Fundamental e Médio, Aldeia Ekeruá.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO BAURU Homologo a Dispensa de Licitação nº 080297000012023OC00001, referente à Oferta de Compra nº 080297000012023OC00001, Processo nº SEDUC-PRC-2023/02423, que trata da aquisição de material de consumo- Itens de higiene:

Contratante: Diretoria de Ensino - Região Bauru
Contratado: NAPOLI COM VAREJISTA DE PROD DE LIMPEZA, CNPJ: 32610096000104

Resumo do objeto: Aquisição de material de consumo- Itens de higiene
Valor da 2023NE00179: R\$ 11,79
Valor da 2023NE00180: R\$ 62,00
Classificação de Recursos: PT: 12122081561780000 - FR: 154010001 - ND: 33903015, UGR: 080010.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BIRIGUI

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE BIRIGUI Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 17/02/2023

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Birigui, com fundamento na Lei nº 11.788,de 25/09/2008 e no Parecer CEE195/2021 e demais normas pertinentes,expede a presente Portaria de autorização:

Artigo 1º- Fica autorizada a realização de estágio supervisionado do aluno Ricardo Henrique Maschio Vieira, RG.45.461.9 27,CPF.416.898.358-77, referente ao curso de Formação Pedagógica em Matemática, da Faculdade UNOPAR ANHANGUERA,num total de 100 (cem) horas,junto à EE.Profª egina Valarini Vieira,município de Birigui.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSPORTE

Termo de Aditamento Convênio de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual. Processo SEDUC – PRC – 2023/00018-DM - Processo 1003337/2018 Fundamento legal: Decreto 48.631/2004, Lei Municipal nº 3.372/2001, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 3.154/04 e do Decreto 66.173/21.

Convenientes: Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de Atibaia

Objeto: Aditamento do Convênio para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino. Vigência: 03/02/2023 a 02/02/2024

Data da assinatura: 03/02/2023
Valor total do Aditamento: R\$ 24.412.844,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), cabendo à SECRETARIA o valor total de R\$ 24.257.505,96 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos) e como contrapartida do MUNICÍPIO, o valor de R\$ 155.338,04 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos).

Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.5740.000, vinculada à Unidade Orçamentária 08001 –U.G.E. 080300

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - LESTE

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 17/02/2023

DECLARANDO, com fundamento no artigo 3º da Deliberação CEE nº 21/2001, homologada por Resolução SE de 03/01/2002, publicada no D.O.E. de 04/01/2002, que os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados, são equivalentes aos cumpridos no Sistema Estadual de Ensino, em nível de conclusão de ENSINO MÉDIO:

JULIA LIMA GRIPPA-RG 39.657.554-7/SP

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS LESTE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino DER CLT nº 036/2023, de 16-2-2023